

**HYPERA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21431

**FATO RELEVANTE**

A **HYPERA S.A.** (“Companhia” ou “Hypera Pharma”), em cumprimento à regulamentação em vigor, informa que recebeu nesta data proposta de oferta pública de aquisições de ações e de combinação de negócios da NC Farma Participações S.A., nos termos da proposta anexa (“Proposta”). O Conselho de Administração tomará providências para avaliação diligente da Proposta, incluindo a contratação de assessores externos.

A Companhia comunicará ao mercado em caso de atualizações sobre o tema.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

**HYPERA S.A.**

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto

Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 21 de outubro de 2024

À

**HYPERA S.A. ("Hypera")**

**A/C:** Srs. Membros do Conselho de Administração: Srs. Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimentí, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodré Leal, Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz, Maria Carolina Ferreira Lacerda e Mauro Rodrigues da Cunha.

**C/C:** Sr. Breno Toledo Pires de Oliveira, Diretor Presidente; e  
Sr. Adalmario Ghovatto Satheler do Couto, Diretor de Relações com Investidores.

**Ref.:** Proposta de Oferta Pública de Aquisições de Ações e de Combinação de Negócios

Prezados Senhores,

A NC Farma Participações S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.491.842/0001-07, com sede na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, s/n, km 08, sala 08, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo e a Novamed Fabricação de Produtos Farmacêuticos Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.424.020/0001-79, com sede na Avenida Torquato Tapajos, nº 17703, bairro Taruma, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas (conjuntamente "EMS"), vêm apresentar, respeitosamente, proposta para uma potencial operação que consiste na (i) combinação dos negócios da EMS e da Hypera S.A. ("Hypera" e "Combinação de Negócios", respectivamente) combinado com uma (ii) oferta pública de aquisição de ações de emissão da Hypera nos termos do art. 2º, inciso IV, da Resolução CVM 85/2022 ("OPA" e, em conjunto com a Combinação de Negócios, a "Operação"), observado os termos descritos a seguir.

#### **I. O Grupo NC**

Fundada em 1964, a EMS cresceu ao longo dos anos para se tornar o maior conglomerado farmacêutico do Brasil. A EMS atualmente lidera o setor farmacêutico no país, com um portfólio robusto de mais de 2.500 SKUs ativos, que abrangem medicamentos genéricos, medicamentos de marca (branded generics), medicamentos sob prescrição e produtos de venda livre (OTCs).

Em 2023, a empresa registrou uma receita líquida de R\$ 7,945 bilhões, atuando com destaque nos segmentos de medicamentos genéricos e similares, medicamentos de marca e prescrição.

A EMS também se destaca por sua capacidade produtiva. Suas cinco plantas industriais, localizadas em Manaus, Brasília, Hortolândia, Jaguariúna e São Jerônimo, são equipadas com tecnologia de ponta, permitindo uma produção em larga escala. A planta de Manaus, por exemplo, é a terceira maior do mundo na produção de comprimidos, com uma capacidade de fabricação de mais de 1,3 milhões de comprimidos por mês. Ao todo, a EMS produz mais de 82 milhões de comprimidos por mês, com capacidade instalada para mais de 100 milhões de unidades mensais. A empresa também opera dois importantes centros de distribuição, localizados em São Jerônimo e Extrema, que garantem a logística ágil e eficiente de seus produtos em todo o território nacional.

A EMS é auditada por uma das Big Four há mais de 15 anos, o que garante transparência e confiabilidade em suas demonstrações financeiras. A empresa possui uma estrutura de governança profissional e diversa, composta por lideranças qualificadas em diversas áreas, o que assegura uma gestão sólida e comprometida com os melhores padrões de governança corporativa.

O compromisso da EMS com práticas ESG (ambientais, sociais e de governança) é um destaque. No campo social, a EMS promove programas de inclusão e diversidade, além de iniciativas voltadas à saúde e ao bem-estar das comunidades onde atua. A empresa também adota as melhores práticas de governança, com políticas claras de compliance e uma atuação ética e responsável no mercado.

## **II. Méritos Estratégicos da Combinação de Negócios**

Acreditamos que a união das forças da Hypera e da EMS representa uma oportunidade estratégica única e com potencial de criação de valor transformacional para todos os seus acionistas. A combinação das companhias formaria uma empresa líder na América Latina, com um posicionamento estratégico sem paralelo dada a enorme complementariedade de portfólios e estratégias. A companhia combinada também se beneficiará da captura de sinergias relevantes envolvendo ganhos operacionais, financeiros e tributários, que irão impactar os resultados da companhia combinada de forma abrangente, trazendo aumento de receita, redução de custos e despesas, e otimização da estrutura de capital, deixando a companhia combinada mais bem preparada para impulsionar seu crescimento de maneira muito acelerada após a conclusão da transação.

Com base em estudos preliminares, a transação deverá resultar em ganhos expressivos de eficiência operacional e de capacidade de produção, ao mesmo tempo que reduzirá custos, expandindo as margens operacionais e aumentando a geração de caixa. Essas eficiências também viabilizarão um aumento significativo na capacidade de investimentos e P&D, garantindo um crescimento sustentável no longo prazo e um aumento no retorno para os acionistas através da distribuição de dividendos.

É muito importante destacar, também, que a transação como um todo reforça a robustez do modelo de negócios tanto da Hypera quanto da EMS, com toda a criação de valor financeiro para a empresa combinada sustentada pela entrega de serviços de excelência e produtos de mais qualidade para todos os consumidores.

A nova companhia resultante da combinação entre EMS e Hypera consolidará uma posição de liderança em todos os principais segmentos do mercado farmacêutico, incluindo medicamentos genéricos, de marca, sob prescrição e produtos de venda livre (OTC). Com um portfólio ampliado e altamente complementar, a empresa será capaz de maximizar a oferta de produtos, atender de maneira mais eficaz às demandas e ampliar sua presença no mercado farmacêutico brasileiro. Além disso, a escala produtiva aumentada e a maior capacidade de negociação em matérias-primas e embalagens trarão ganhos significativos tanto em eficiência quanto em custos. A companhia combinada estará bem posicionada para acelerar investimentos em pesquisa e desenvolvimento, fomentando inovações e lançamentos de novos produtos, o que reforçará sua competitividade e liderança de mercado. Os benefícios dessa transação vão além da otimização financeira, impactando positivamente todos os stakeholders, incluindo consumidores, investidores e colaboradores.

Destacamos abaixo os principais fatores que sustentam essa visão:

- **Receita:**

- ✓ Otimização da presença regional da força comercial: A integração das operações permitirá expandir a cobertura comercial, otimizando a presença regional e atingindo novos mercados de forma mais eficiente.
- ✓ Otimização de portfólio: A companhia combinada terá acesso a uma gama ampliada e altamente complementar de produtos, o que permitirá uma melhor gestão e alinhamento do portfólio de produtos, maximizando a oferta para diferentes segmentos do mercado.
- ✓ Implementação de estratégias de cross-sell e up-sell: A combinação dos canais de distribuição já estabelecidos permitirá a implementação de estratégias de cross-sell e up-sell, alavancando as redes de distribuição e expandindo as oportunidades de receita em mercados já atendidos.

- **Custos:**

- ✓ Ganhos em negociação de matérias-primas: A escala ampliada da empresa combinada proporcionará um maior poder de barganha na negociação de matérias-primas, resultando em custos mais competitivos.
- ✓ Ganhos em negociação de embalagens: A maior escala produtiva também trará benefícios nas negociações de embalagens, gerando economia significativa.

- ✓ Eficiência Operacional: A integração das operações permitirá uma diluição de custos fixos e aproveitamento das melhores práticas individuais de cada companhia.
- **Despesas:**
  - ✓ Eficiência em custos com visitas médicas e amostras: A união das operações permitirá uma otimização nos custos relacionados às visitas médicas e à distribuição de amostras, melhorando a eficiência nas atividades de marketing médico.
  - ✓ Otimização da força de vendas: Com a unificação das equipes de vendas, a companhia combinada poderá operar com maior eficiência, reduzindo custos operacionais e maximizando a cobertura de mercado.
  - ✓ Ganhos em negociação de fretes: A maior escala resultará em melhores condições de negociação de fretes e logística, reduzindo custos e melhorando o fluxo de distribuição.
- **P&D e Fluxo de Caixa:**
  - ✓ Economia de escala em P&D e CapEx: A combinação trará ganhos atrelados aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D), pela eliminação de estudos em duplicidade, priorização de investimentos de maior relevância, e melhor economia de escala e utilização do capital, o que otimizará o processo de inovação e lançamento de novos produtos.
  - ✓ Melhora no desempenho operacional do capital de giro: A integração das operações resultará em uma melhor gestão do capital de giro, gerando maior eficiência na utilização dos recursos financeiros.
- **Estrutura de Capital:**
  - ✓ Desalavancagem com a estrutura de capital combinada: A companhia combinada apresentará uma estrutura de capital mais robusta, possibilitando uma desalavancagem significativa e proporcionando maior flexibilidade financeira.
  - ✓ Redução do custo de dívida: A fusão permitirá uma melhoria na percepção de risco da companhia, resultando em uma redução no custo de captação de dívida no mercado.
- **Operacional:**
  - ✓ Benefícios fiscais da Zona Franca de Manaus: A presença da planta em Manaus da EMS com capacidade produtiva disponível continuará a oferecer vantagens fiscais importantes decorrentes dos benefícios da Zona Franca, reforçando a competitividade da produção.

- ✓ Agilidade na transferência de registros: A companhia combinada terá maior capacidade de transferir e registrar novos produtos com agilidade, o que permitirá um acesso mais rápido aos mercados e uma maior flexibilidade regulatória.
- ✓ Escala produtiva: Com a expansão da capacidade produtiva, a companhia estará melhor posicionada para aumentar a escala de produção, resultando em ganhos de eficiência e maior competitividade.

Em adição aos pontos acima destacados, é importante fazer referência ao Fato Relevante divulgado pela Hypera em 18 de outubro de 2024, que anunciou o processo de otimização do seu capital de giro. Entendemos que, como resultado das políticas anunciadas, deve ser esperado um impacto negativo significativo no sell-in da Hypera e por conseguinte, nos seus demais indicadores operacionais.

Nesse sentido, a presente proposta de combinação de negócios entre EMS e Hypera se apresenta como uma solução estratégica para acelerar o alcance das metas anunciadas, proporcionando benefícios significativos:

**Sinergias Operacionais:** A capacidade produtiva da EMS, aliada ao seu portfólio diversificado, permitirá à empresa combinada otimizar a gestão do capital de giro, mitigando a necessidade de ajustes mais severos na política de estoque e acelerando a normalização das operações.

**Eficiência Financeira Ampliada:** A combinação das operações resultará em uma otimização do ciclo financeiro, facilitando o cumprimento das metas de geração de caixa previstas no Fato Relevante de maneira mais rápida e com menor impacto nas vendas e na rentabilidade.

**Aumento de Flexibilidade Financeira:** A geração de caixa adicional advinda das sinergias e a estrutura de capital mais robusta da empresa combinada proporcionarão maior flexibilidade para sustentar o crescimento orgânico e inorgânico, ao mesmo tempo que facilitam a adaptação à nova política de capital de giro.

Assim, a combinação de negócios entre a EMS e a Hypera não apenas reforça os objetivos estabelecidos no Fato Relevante de 18 de outubro de 2024, mas também acelera a implementação das medidas de otimização do capital de giro. A integração das operações permitirá à Hypera ajustar de forma mais rápida os níveis de estoque dos seus clientes, minimizando o impacto negativo temporário nas vendas resultante da redução dos prazos de pagamento. Ao unir forças com a EMS, a empresa combinada poderá absorver melhor as flutuações de demanda e estoque, aproveitando uma estrutura mais robusta de produção e distribuição para facilitar o reequilíbrio das políticas de crédito sem comprometer sua geração de caixa no curto prazo.

Os acionistas da Hypera serão beneficiados diretamente pela aceleração dessa normalização do capital de giro, uma vez que a fusão permitirá uma gestão mais eficiente do fluxo de caixa operacional. A empresa combinada estará em melhor posição para liberar recursos atualmente atrelados ao financiamento de estoques, capturando rapidamente os benefícios financeiros esperados pela Hypera e antecipando os efeitos positivos previstos no Fato Relevante. Isso resultará em um ciclo de capital mais otimizado, reduzindo a necessidade de capital adicional para sustentar as operações e permitindo que a Hypera atinja suas metas financeiras de forma mais rápida e eficiente.

### III. Estrutura e Termos da Operação

A Operação consiste na (i) Combinação de Negócios, ou seja a combinação de negócios da Hypera e da EMS em uma nova sociedade (“Nova HoldCo”), acompanhada de (ii) uma OPA, a ser lançada pelos acionistas controladores da EMS para a aquisição de até 20,00% das ações ordinárias de emissão da Hypera.

Para fins da Combinação de Negócios, cada ação da Hypera será avaliada em R\$ 30,00 por ação, sendo que esse preço será usado tanto para a relação de troca na incorporação das ações da Hypera pela Nova HoldCo, quanto no preço de aquisição na OPA, assegurando coerência no tratamento entre os acionistas que decidirem participar da OPA e os que preferirem permanecer na companhia combinada. A avaliação da EMS para fins da Combinação de Negócios será feita com base no mesmo múltiplo EV / EBITDA 2Q24 LTM implícito na avaliação da Hypera, sendo que o cálculo desse múltiplo deverá levar em consideração o endividamento líquido total (dívida líquida financeira e equivalentes de dívida), e a metodologia de cálculo do EBITDA deverá ser consistente entre ambas as companhias reconhecendo a integralidade dos gastos com P&D como despesas, inclusive a parcela capitalizada (se existir). Com base nesse racional, a avaliação relativa das companhias seria:

(R\$ Milhões, exceto quando indicado)	Hypera	EMS
<b>(+) Valor Total das Ações<sup>(1)</sup></b>	<b>18,980</b>	<b>28,531</b>
<b>(+) Dívida Líquida Total 2Q24</b>	<b>8,247</b>	<b>1,779</b>
<i>Dívida Líquida / (Caixa Líquido)</i>	<i>7,260</i>	<i>(498)</i>
<i>Dividendos a Pagar<sup>(2)</sup></i>	<i>987</i>	<i>2,278</i>
<b>(=) Enterprise Value</b>	<b>27,228</b>	<b>30,310</b>
<i>(/) EBITDA LTM 2Q2024 (P&amp;D 100% despesado)</i>	<i>2,374</i>	<i>2,643</i>
<b>(=) EV / EBITDA LTM 2Q2024 (x)</b>	<b>11.5x</b>	<b>11.5x</b>

(1) Para Hypera, considera o total de ações em 04 de outubro de 2024 de 633.420.823, excluindo ações em tesouraria na mesma data de 738.554

(2) Para EMS, considera dívida líquida proforma incluindo ~R\$ 2.3bi em dividendos e redução de capital que podem ser declarados anteriormente a transação. Caso isso não aconteça esse valor deve ser deduzido da dívida líquida

O valor de avaliação da Hypera, e, por conseguinte, o preço por ação para fins da OPA representa um prêmio de 16.9% para o preço de fechamento do dia 18 de outubro de 2024 (R\$ 25,67). A OPA será realizada pelos acionistas controladores da EMS (diretamente ou através de um veículo de sua propriedade), de forma que não haverá qualquer impacto financeiro na EMS ou na Operação.

Essa estrutura foi desenhada para equilibrar os interesses de investidores de curto e longo prazo da Hypera, permitindo que os acionistas que desejam realizar ganhos de curto prazo possam fazê-lo, enquanto os acionistas que desejam realizar ganhos de longo prazo podem se beneficiar do valor futuro gerado pelas sinergias da transação.

A realização da OPA está condicionada à, e ocorrerá logo após a, aprovação da Combinação de Negócios pela assembleia de acionistas da Hypera. Dessa forma, o lançamento da OPA ocorrerá antes da aprovação da Combinação de Negócios pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Essa dissociação entre o lançamento da OPA e o processo regulatório mitiga os riscos de tempo associados à aprovação regulatória, oferecendo liquidez imediata aos acionistas que optarem por participar da oferta. Para os investidores de longo prazo, a estrutura preserva o potencial de geração de valor da empresa combinada, que capturará sinergias e oportunidades de crescimento.

A EMS registrou 8,008 bilhões de receita líquida no 2Q2024 LTM enquanto a Hypera 8,001 bilhões. Por outro lado, as composições dessas receitas diferem significativamente. Em 2023 a EMS obteve 42% do seu Sell-out em PPP do segmentos de genéricos, 16% de medicamentos similares, 25% de medicamentos sob prescrição, 16% de vendas institucionais, e 2% de OTC. Já a Hypera, por sua vez, registrou 13% em genéricos, 15% em similares, 32% em prescrição, 8% em institucional, e 32% em OTC, no mesmo período. Os segmentos dominantes no portfólio da EMS, como genéricos e similares, assim como vendas institucionais, têm mostrado crescimento bastante superior ao segmento predominante no portfólio da Hypera – o OTC. Somados, os portfólios de genéricos, similares e institucional da EMS tiveram, no período de 2020 a 2023, crescimento anualizado de 15%, enquanto o segmento de OTC da Hypera teve CAGR de 11% no mesmo período.

A EMS apresentou um crescimento robusto nos últimos 4 anos em receita líquida e EBITDA (com P&D 100% despesado) - conforme demonstrado no quadro abaixo. Essa performance comprova a capacidade de entrega superior da EMS e sua capacidade de crescer consistentemente de forma orgânica, um diferencial em relação a performance da Hypera. Acreditamos que essa tendência será mantida e beneficiará os resultados financeiros da companhia combinada.

Indicador	2020	2021	2022	2023	CAGR
Receita Líquida	4,985	5,714	6,771	7,945	17%
EBITDA	1,717	2,334	2,548	2,773	17%

Dessa forma, ao utilizar o mesmo múltiplo de EBITDA para a Hypera e para a EMS na Combinação de Negócios, a avaliação captura o diferencial de crescimento acima explicitado – passado e futuro – beneficiando os acionistas da Hypera, tornando a relação de troca justa e equilibrada.

Adicionalmente, é importante destacar que o múltiplo EBITDA implícito utilizado na relação de troca é significativamente superior ao múltiplo implícito no valor de mercado atual da Hypera. Isso é particularmente favorável aos acionistas da Hypera, pois, dada à sua relação dívida líquida/EBITDA 3.5x (considerando dividendos a pagar e EBITDA com P&D 100% despesado), a alta alavancagem da empresa teria um impacto mais negativo na relação de troca se fosse aplicado um múltiplo mais baixo. Ao se utilizar um múltiplo de EBITDA alto, o efeito da alavancagem é reduzido, diluindo o impacto da expressiva dívida líquida da Hypera, o que novamente beneficia diretamente os acionistas da Hypera. Portanto, a estrutura da transação e o múltiplo adotado confirmam os méritos da proposta, proporcionando uma avaliação equilibrada e justa para todas as partes.

Propomos que a implementação da Combinação de negócios seja implementada por meio da (i) constituição de uma Nova HoldCo e da contribuição da integralidade das ações da EMS pelos seus atuais acionistas controladores para a Nova HoldCo; e (ii) no fechamento (que será condicionado, dentre outros eventos, à admissão das ações da Nova Holding no Novo Mercado da B3) (ii.a) a contribuição, por meio de aumento de capital, das ações dos acionistas controladores da Hypera para o capital da Nova HoldCo e (ii.b) a incorporação de ações da Hypera pela Nova HoldCo. Essa estrutura objetiva maximizar a eficiência tributária da Operação para as companhias e seus acionistas.

#### **IV. Governança Corporativa**

Após a conclusão da Combinação de Negócios, a Nova HoldCo deverá ser listada no Novo Mercado da B3, mantendo o compromisso da EMS e da Hypera com as melhores práticas de governança corporativa.

A nova estrutura de governança contará com um Conselho de Administração composto por nove membros, sendo cinco indicados pela EMS e quatro membros indicados pelo atual Conselho de Administração da Hypera. Esta configuração visa garantir um equilíbrio adequado entre os interesses dos acionistas e a independência necessária para uma gestão eficiente e transparente.

A diretoria executiva será formada por uma combinação de profissionais oriundos das duas empresas, aproveitando as competências e o conhecimento técnico de ambas as equipes para assegurar uma transição suave e a continuidade de alto desempenho operacional.

A estrutura proposta visa garantir que a companhia combinada tenha uma gestão ágil, qualificada e comprometida com o crescimento sustentável, gerando valor para seus acionistas e mantendo altos padrões de transparência e governança.

## **V. Aprovações Societárias e Regulatórias**

A EMS confirma que a apresentação desta proposta, seus termos e condições, foram aprovadas por unanimidade pelos acionistas da EMS.

Foi conduzida uma análise concorrencial preliminar pelos assessores jurídicos da EMS, e, com base nos estudos realizados, não se antecipa a necessidade de remédios concorrenciais que possam impactar de forma material os méritos da Operação.

A implementação da Operação está condicionada às condições precedentes usuais para operações da mesma natureza e outras que venham a ser acordadas entre nossos Conselhos de Administração, tais como: (a) a negociação mutuamente satisfatória dos documentos definitivos da Operação; (b) a aprovação da Combinação de Negócios pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, que igualmente esperamos obter, assim como eventuais outras aprovações regulatórias aplicáveis; e (c) a aprovação da Operação pelos acionistas de ambas as companhias em suas respectivas assembleias gerais extraordinárias.

## **VI. Próximos passos**

A EMS encontra-se preparada para o imediato engajamento.

Nesse sentido, já foi estruturado um data-room financeiro, operacional e jurídico, assim como o BTG Pactual foi contratado como assessor financeiro exclusivo da EMS, enquanto o Lefosse Advogados atuará como assessor jurídico.

Sugerimos que os próximos passos incluam a assinatura de um Acordo de Confidencialidade e a implementação de um Protocolo de Clean Team, em conformidade com as melhores práticas de mercado, a fim de possibilitar que a Hypera confirme os méritos da transação proposta, tanto para a companhia quanto para seus acionistas.

Entendemos que as partes devem se comprometer em uma negociação de boa-fé, sempre com foco nos melhores interesses das companhias e de seus acionistas, de forma que, dentro de um período de até 30 dias, a Operação possa ser confirmada conforme os termos propostos.

## **VII. Considerações Finais**

A companhia resultante da Combinação de Negócios será líder em todos os segmentos chave do mercado, desde medicamentos genéricos até produtos de venda livre (OTC). A complementaridade dos portfólios das duas empresas será um dos principais motores de crescimento, maximizando a oferta de produtos e otimizando a estratégia comercial em todo o país. A empresa combinada

emergirá com escala ampliada, tanto em produção quanto em distribuição, o que permitirá capturar sinergias operacionais significativas e alavancar a capacidade de negociação de matérias-primas e embalagens, resultando em uma maior eficiência de custos. Além disso, os acionistas, empregados e clientes se beneficiarão diretamente dessa transação, com um portfólio mais robusto e uma presença geográfica ampliada, garantindo acesso a medicamentos e produtos de qualidade, enquanto os investidores colherão os frutos de um fluxo de caixa otimizado e margens operacionais ampliadas. A nova empresa será também mais capaz de sustentar um crescimento contínuo em P&D, acelerando inovações no setor e reforçando sua liderança. Por fim, a estrutura de capital robusta e a melhor capacidade de gestão do capital de giro fornecerão a flexibilidade necessária para atender às demandas de um mercado em constante evolução.

Dessa forma, entendemos que a Combinação de Negócios proposta não apenas atende aos melhores interesses dos acionistas das companhias envolvidas, mas também gera valor para todos os stakeholders, como empregados, clientes e fornecedores.

Estamos entusiasmados com a possibilidade da Combinação de Negócios das duas companhias e convictos de que a Operação representa uma oportunidade ímpar de perenidade dos dois modelos de negócios, com ganhos significativos para todos os stakeholders da Hypera e da EMS.

Cordialmente,



**Luiz Carlos Borgonovi**  
Diretor



**Thiago Cardoso Teixeira Tavares**  
Diretor

**NC Farma Participações S.A.**



**Luiz Carlos Borgonovi**  
Diretor



**Thiago Cardoso Teixeira Tavares**  
Diretor

**Novamed Fabricação de Produtos Farmacêuticos Ltda.**